
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1133, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Convoca a 1ª Plenária Ampliada Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e das outras providências.

CONSIDERANDO que a Plenária Ampliada Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90:

CONSIDERANDO o poder/dever de promover a publicidade e conhecimento aos cidadãos quanto aos seus direitos em saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APERIBÉ, de acordo com as atribuições legais que lhe confere om art. 69 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a 1ª Plenária Ampliada Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a realizar-se no dia 06 de Novembro de 2024 às 9 horas, no Centro de Convenções de Aperibé Ataíde Faria Leite, situado a Rua Vereador Airton Leal Cardoso.

Art. 2º- O tema central da Plenária 1ª Ampliada será: “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”.

Art. 3º - A realização da 1ª Plenária Ampliada Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora será presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – A Comissão Organizadora da 1ª Plenária Ampliada Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora será composta pelos seguintes membros:

I – Coordenador Geral:
Genilson Faria

II – Coordenação Adjunta
Ilcilani Rocha Lourenço

III – Secretários:
Amanda Mamede Machado
Maria Cecília Daher Rocha
Flávia Vieira Blanc

IV – Equipe de Recepção e Credenciamento:
Aryelhen Câmara Brites
Fernanda Leal Pereira

V – Comissão de Divulgação:
Flávia Vieira Blanc
Maria Cecília Daher;

VI – Cerimonialista:
Cice-Any Martins Pereira

VIII - Coordenadores de Eixos:

Eixo I- “A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora” – Thatiana Loureiro Josephino Rodrigues,
Eixo II- “As Novas Relações de Trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora” – Lorena Leal de Paula Rodrigues;
Eixo III- “Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para Efetivação do Controle Social” – Ana Carolina Chaves Cretton;

IX - Relatores:

Eixo I- “A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora” - Thatiana Loureiro Josephino Rodrigues, Alciliatriz de Souza Costa Oliveira, Aniely Fontes Henriques, Joanito Leonardo Furtuoso, Teresinha Braga Moreira, Willian Pinto Socorro,
Eixo II- “As Novas Relações de Trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora” - Lorena Leal de Paula Rodrigues; Vanessa Souza Porto, Fernanda Pereira Leal, Jessyca Martins Cremonez, Flaviane Gomes de Sousa Curty, Adalbino Maia Júnior.
Eixo III- “Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para Efetivação do Controle Social” - Ana Carolina Chaves Cretton, Luísa Assis Sentinele, Emanuely Souza Lima, Luana Souza Costa, Renata Oliveira Morais Marques, Jhonata Flor Correa.

X- Revisão:

Amanda Mamede Machado;
Flávia Vieira Blanc.

Art. 4º - Na 1ª Plenária Ampliada Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, serão eleitos 10 (dez) delegados para representar o município na 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Art. 5º - As despesas para a realização do evento serão custeadas com recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 17 de outubro de 2024.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:D6DBC98E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/10/2024. Edição 3740
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>